

# A FORMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE FEMININA NA SOCIEDADE OCIDENTAL: O GÊNERO E A DETERMINAÇÃO EXISTENCIAL

Gabriela Géa Mariusso<sup>1</sup>

Giovane Moraes Porto<sup>2</sup>

Resumo: O presente artigo científico abordará o movimento feminista e a sua luta pelo reconhecimento e efetivação de direitos dentro do sistema governamental estatal biopolítico neoliberal. Abordará, também, a luta pela emancipação, autonomia, independência, ocupação de locais de fala, política, cultural, social e existencial das mulheres. O sistema ocidental, patriarcal e capitalista aproveita-se da positivação dos direitos femininos para conquistar interesses políticos burgueses. A pesquisa é classificada como qualitativa e utilizará o método dedutivo. A respeito dos procedimentos teóricos a pesquisa pode ser classificada como bibliográfica. O estudo desenvolver-se-á com a aplicação de um plano de trabalho que, inicialmente, abordará o texto “Salário, preço e lucro” de Karl Marx, o livro “Problemas de gênero – feminismo e subversão da identidade”, de Judith Butler, bem como a contribuição do capítulo “A vida social” do livro “O Segundo Sexo” de Simone de Beauvoir e, ainda, com o livro “O que é Racismo Estrutural?” de Silvio Luiz de Almeida. A pesquisa possui como objetivo analisar as práticas sobre o feminismo, a estrutura governamental e a ligação que ambos construíram histórico-socialmente.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Cidade Verde – Maringá-PR.

<sup>2</sup> Doutorando em Educação pela UNESP-Marília, pesquisador-bolsista CAPES/PROEX; Mestre em Direito pelo UNIVEM, pesquisador-bolsista CAPES/PROSUP (2017/2019). Graduado em Direito pelo UNIVEM, pesquisador-bolsista PIBIC/CNPq (2014/2016). Professor no curso de Direito do Centro Universitário Cidade Verde (UNIFCV) em Maringá-PR.

Palavras-Chave: Feminismo; Governo; Patriarcalismo; Autoritarismo; Subjetividade.

## INTRODUÇÃO.



presente pesquisa aborda a relações de causa e consequência entre o segundo sexo e as ações governamentais, mais precisamente sobre memória e esquecimento, sobre como os políticos de uma democracia representativa liberal lembram das reivindicações da luta feminista antes das eleições, porém, depois de eleitos exercem o direito ao esquecimento e ignoram as reivindicações das mulheres, não se preocupam com os direitos que ainda precisam ser conquistados, ignoram as falas, os pedidos e as necessidades dessa específica comunidade para poderem experienciar a vida de forma autêntica e espontânea, perpetuando assim uma lógica governamental de determinação da subjetividade feminina pelas estruturas sociais de poder.

Aborda, ainda, a inferência do sistema biopolítico neoliberal sobre a sociedade, principalmente sobre o corpo feminino, determinando quais atitudes são prescritas e aceitáveis para as mulheres viverem socialmente.

Parte-se da máxima de que o sistema jurídico é criado e aplicado com base na racionalidade neoliberal de moralidade judaico cristã, sendo a vida em sociedade pré-determinada por essa lógica. Importante ressaltar que o fator de gênero somasse com outros elementos como a cor da pele, a classe social, a religiosidade, a origem geográfica, a sanidade, a estética corpórea, o emprego, a idade, a inteligência, para (de)limitar as possibilidades existenciais de cada indivíduo, inclusive quando a questão recai sobre o corpo feminino e quem foge ao modelo pré-estabelecido não é incluso na tutela de direitos, devendo ser corrigido ou extirpado, a vida para além do molde estabelecido é

pecaminosa, devendo ser combatida e expurgada todas manifestações das diferenças em face do padrão.

O objetivo do presente texto consiste em diagnosticar o espaço da mulher na sociedade capitalista contemporânea e como o patriarcalismo afeta o processo de subjetivação do feminino com suas regulamentações ditatoriais, além de compreender como a demanda feminina é pautada e analisada no patriarcado, qual a repressão que as mulheres sofreram e sofrem em um sistema integralmente segregacionista a partir do gênero.

A discussão proposta será construída, principalmente, das reflexões de Karl Marx, Simone de Beauvoir e Judith Butler, pensadores basilares para uma compreensão integral sobre a formação do feminismo, do governo e da inter-relação que ambos estabeleceram durante a história ocidental contemporânea.

No mais, esta pesquisa não tem a pretensão de esgotar o tema, mas apenas de trazer informações que instiguem o debate, notadamente, sobre feminismo e as práticas de governo. A metodologia utilizada foi de caráter dedutivo utilizando a pesquisa bibliográfica como fonte de observação teórica.

## I. O FEMINISMO NA SOCIEDADE CAPITALISTA.

Marx, em sua conferência “Salário, Preço e Lucro”, aborda o significado desses três elementos que compõem o título de sua comunicação, explicando como eles se desenvolveram, como se relacionam entre si e quais as consequências desses elementos na vida do trabalhador na sociedade liberal.

O autor demonstra como foi a drástica revolução industrial para a qualidade de vida dos trabalhadores, como ela aperfeiçoou a exploração dos operários com jornadas exaustivas de trabalho, com baixos salários, além dos riscos à integridade física e mental que os trabalhadores estavam expostos.

A exploração da força de trabalho do sujeito se dá

principalmente a partir da categoria do salário, sendo este uma remuneração parcial do trabalho realizado, ou seja, o salário remunera apenas uma parte do trabalho, sendo a outra parte não remunerada, por isso explorada pelo opressor, a parte não remunerada é o lucro que o opressor extrai do trabalho alheio.

Naturalmente, os seus salários não podem exceder os valores das mercadorias por eles produzidas, não podem ser maiores que estas, mas podem, sim ser inferiores em todos os graus imagináveis. Seus salários achar-se-ão limitados pelos valores dos produtos, mas os valores de seus produtos não se acharão limitados pelos salários. (MARX, 1865, p 22)

A opressão do capitalismo advém da possibilidade do empregador não remunerar na íntegra o trabalho realizado, quando o trabalhador, para suprir suas necessidades existenciais, necessitaria trabalhar, por exemplo, seis horas diárias e, ao invés disso, trabalha doze horas, ou seja, o excedente laboral de 6 horas não inclui o empregado na participação nos lucros, um trabalho não remunerado que soma mais riqueza ao empregador, o que Marx chama por mais-valia. É quando os lucros não são partilhados igualmente, pois o salário depende do valor dos produtos, mas o valor dos produtos não é limitado pelo salário. Logo, o tempo e o esforço empregados para a construção de um produto determinam o seu preço e talvez a oferta, mas não aumentam o salário de quem o fez, porém, se há uma queda nas vendas e um possível desfalque no bolso do empregador, conseqüentemente, o empregado sofrerá juntamente o impacto econômico.

Se uma hora de trabalho se realiza num valor de 6 pence e se a jornada de trabalho do operário é de 12 horas e a metade deste tempo for trabalho não pago, este sobretabalho acrescentará à mercadoria uma mais-valia de 3 xelins, isto é, um valor pelo qual não se paga nenhum equivalente. Esta mais-valia de 3 xelins representa todo o fundo que o empregador capitalista pode repartir, na proporção que fôr com o dono da terra e com o empregador de dinheiro. O valor destes 3 xelins forma o limite do valor que eles podem repartir entre si. Mas, não é o empregador capitalista que acrescenta ao valor da mercadoria um valor arbitrário para seu lucro, acrescentando em seguida outro valor

para o proprietário da terra e assim por diante, de tal maneira que a soma destes valores arbitrariamente fixados constituísse o valor total. Vêdes, portanto, o erro da idéia correntemente exposta, que confunde a divisão de um dado valor em três partes, com a formação desse valor, mediante a soma de três valores independentes, convertendo desta maneira numa grandeza arbitrária o valor total, de onde saem a renda territorial, o lucro e o juro. (MARX, 1865, p 33).

Dessa forma, é fácil identificar que a opressão social aparece como sendo a principal causa das outras opressões, pois ela nasce do trabalho, da relação de exploração entre patrão e funcionário. O direito submisso ao sistema econômico atua com o intuito de ser um instrumento de controle social ligado à manutenção e organização, através de leis que possam colocar a sociedade em equilíbrio de acordo com os interesses capitalistas.

O Estado se exerce como instrumento do maquinário capitalista na sociedade biopolítica (neo)liberal, é a pseudo representação de um interesse em comum, busca diminuir apenas as desigualdades que lhe são convenientes, e tem como propósito a manutenção de um interesse geral mercantil. Sendo assim, o Estado não cumpre o seu papel primário de diminuir as diferenças sociais, muito pelo contrário, só aumenta o domínio de uma classe sobre a outra, visando somente o interesse lucrativo e não existencial.

Para que ele – Estado - exerça o seu real papel é necessário agir de maneira imparcial, podendo ser legítimo em dada sociedade que todos gozem de algumas liberdades, porém certos privilegiados têm liberdades particulares. A discussão encontra-se na parte de trabalho não remunerado, na exploração capitalista maquiada em melhores condições de vida ao trabalhador, para que ele aceite o regime opressor e trabalhe mais. Assim, a dignidade existencial e a utilidade são parâmetros para o maquinário capitalista escolher quais indivíduos são descartáveis e quais são apropriados.

O privilégio está ligado, principalmente, sobre a raça humana, sobre a cor da pele das pessoas, fato determinante para

obter a tutela estatal, para ingressar ou ser excluído do círculo de direitos dirigidos pelo binômio estado-religião. Se a pessoa é comandada e governada por essas duas últimas instituições e detém os caracteres específicos do ocidente capitalista - que serão abordados no próximo capítulo - ela é, veementemente, privilegiada. O privilégio paira sobre o gênero, poder, títulos, riquezas e, sobretudo, sobre a cor.

Quando se é mulher à ocidente do hemisfério e tem sob o corpo as inferências capitalistas, ser privilegiada é, praticamente, impossível, ainda mais quando é exigida certas qualidades para tal privilégio. Assim, ser uma mulher negra, periférica e pobre está muito distante do círculo de direitos que dispõe o sistema ocidental capitalista. A mulher sofre com a vestimenta, com o comportamento social, padrão estético, beleza, com os afazeres domésticos e, às vezes, concilia-o com o trabalho fora de casa. A mulher é vista como um robô, possui inúmeras tarefas ao longo dos dias, meses e anos, é uma máquina para satisfazer e agradar as expectativas que o estado e a religião depositam nela. Mesmo com tanto tempo dedicado ao próximo e pouco tempo consigo mesma, a mulher, máquina escravizada e pré-determinada, ainda que exausta de suas responsabilidades, não pode se eximir delas, precisa, a todo tempo, incansavelmente, continuar a servir.

A obediência das mulheres é algo que se explica desde os primórdios da sociedade biopolítica neoliberal, e para transformar de forma radical as estruturas profundas da totalidade social é necessário desativar a exploração patriarcal sobre o corpo feminino ou fugir de sua incidência. Torna-se fácil perceber essas estruturas analisando as sociedades mitológicas europeias, em que o sexo é dividido de forma binária, separando a sociabilidade humana conforme sexo e gênero, a mulher tem suas funções ditadas pelos homens, isso é esclarecido na mitologia grega, em que a mulher possui uma atuação específica na *pólis*, sendo responsável pelo âmbito doméstico (*oikonomia*).

Analisando o transcorrer histórico da humanidade, as estruturas se fortaleceram, principalmente, com a intensificação do cristianismo – ponto crucial para a submissão do feminino - visto que a moralidade judaico-cristã desempenha uma forte imposição ao comportamento feminino, guiado e legalizado pela ilusória vontade divina. A mulher deve ser complacente às regras da igreja, caso a obediência não aconteça, elas são fortemente reprimidas religiosa e socialmente, são excluídas e julgadas pela moralidade forte e impositiva que a igreja criou.

Na esfera neoliberal a mulher necessita se desfazer das amarras históricas para possibilitar o exercício autêntico de sua subjetividade. Entretanto, mais uma vez ela é barrada pela estrutura capitalista, ao se inserir no mercado de trabalho, uma vez que o sexo feminino deixa a opressão doméstica pela opressão do empregador pela mulher empregada. A função social dos sexos é pautada a partir do gênero.

A mulher existe como categoria social, como uma invenção que determina o modo de experienciar sua vivência. Tal como o governo necessita da sociedade e foi criado por ela para reger e controlar a população, a mulher existe como um troféu para o marido, ganhando posição social a partir do matrimônio. A mulher também é um troféu para as empresas de beleza, é a vitrine da empresa, da erotização, da sensualidade, sendo o fetiche do capital a partir do corpo feminino, o tesão corporativo que agrega cada vez mais vítimas.

Contudo, além das ficções “fundacionistas” que sustentam a noção de sujeito, há o problema político que o feminismo encontra na suposição de que o termo mulher denote uma identidade comum. Ao invés de um significante estável a comandar o consentimento àquelas a quem pretende descrever e representar, mulheres — mesmo no plural — tornou-se um termo problemático, um ponto de contestação, uma causa de ansiedade. (BUTLER, 1990, p 20)

A ascensão do neoliberalismo sucedeu com a grande modificação na cultura política das sociedades capitalistas, nesse momento, as reivindicações por justiça foram gradualmente

salientadas como reivindicações pelo conhecimento da identidade e da diferença. O capitalismo se refez em momentos de ruptura da história, moldando-se em busca de maior significação e fortalecimento moral. Buscando incluir os sujeitos em sua lógica governamental, atuando sobre o processo de subjetivação a fim de produzir um corpo social dócil e útil.

## II. A VIDA FEMININA DENTRO E FORA DE CASA.

A função da mulher na sociedade ocidental fora erigida a partir de pelo menos três exercícios: cuidar da casa; da prole e; satisfazer as pulsões masculinas. Cuidar da casa por ser o ambiente privado de reprodução e de satisfação das necessidades para a atividade laboral, cuidar da prole para continuar reproduzindo as funções sociais de cada gênero e honrar com as pulsões masculinas para perpetuar a lógica estrutural do patriarcado onde os indivíduos possuem suas funções estabelecidas pelo gênero, capital, raça, entre outros signos de cada individualidade.

Acontece que, com o tempo, além das obrigações domésticas, a mulher também passou a vender a sua mão de obra, e as tarefas de casa não passaram a ser dívidas, apenas somadas, sobrecarregando a mulher, dona de casa, mãe e assalariada. Quando o sujeito feminino passa do ambiente privado para o ambiente público carrega as funções privadas e no âmbito público passa a ser explorada economicamente e possui sua participação pública muitas vezes atrelada ao seu caráter estético sexualizado.

Além disso, a sensualidade devia estar presente, mesmo quando a mulher se desdobrava dentro e fora de casa para cumprir com suas obrigações. A mulher devia e deve ser sedutora, mas não muito, precisa estar dentro do padrão patriarcal que rege a sociedade. O corpo, inicialmente, era objeto exclusivo para o uso do marido, com o passar dos anos, o corpo está sendo utilizado para o uso do capital, para gerar padrões e atrair lucro.

Pelo adorno, dissemos, a mulher aparenta-se à natureza,



embora emprestando-lhe a necessidade do artifício; torna-se, para o homem, a flor e a pedra preciosa: e também para si mesma. Antes de dar-lhe as ondulações da água, a doçura quente das peles delas se apropria. Mais intimamente do que sobre os bibelôs, os tapetes, as almofadas, os buquês, ela reina sobre as plumas, as pérolas, os brocados, as sedas que mistura à sua carne; seu aspecto cambiante, seu doce contato compensam a aspereza do universo erótico que é seu quinhão: dá a tais coisas um valor tanto maior quanto mais insatisfeita está sua sensualidade. (BEAUVOIR, 1949, p 526)

Exige-se do sexo feminino limites para viver socialmente, como o comprimento das roupas, o comportamento social, a expressividade controlada e o extermínio dos pelos é imprescindível para ser uma mulher desejada e possuir uma aparência infantil e o uso de palavras de baixo calão é proibido.

Sendo assim, as meninas desde novas são ensinadas a agir com meiguice, atratividade e suavidade no modo de andar, falar, agir, rir e, quando lhe é permitido, pensar. É simples perceber essas afirmações quando alguns pensadores são citados e estudados e dentre eles, quase todos são homens, sobretudo a valoração a partir do gênero, visto que quando uma mulher se posiciona a ideia dela é confrontada com a ideia da figura masculina, sendo duramente questionada, não tendo credibilidade perante a sociedade ocidental, sendo sempre escolhida e preferível à ideia proposta pelo homem.

Desde cedo as moças são instruídas a se moldarem às exigências do patriarcado ocidental, não há liberdade em escolher uma vida sozinha ou em compartilhá-la com outra pessoa, visto que a sociedade exige que toda mulher sonhe com o casamento e com os futuros filhos, quem assim não o faz é repreendida, como se a vida feminina fosse um manual com instruções imperativas de como viver no sistema ditado por homens e qual o momento certo para cada atitude. A mulher nasce com uma forma jurídica regrando suas condutas e valorando sua existência.

É uma servidão; os valores que conferem são pagos; tão caro

que, às vezes, um inspetor de polícia surpreende nas grandes lojas uma mulher da sociedade ou uma atriz roubando perfumes, meias de seda, lingerie. É para se vestir que muitas mulheres se prostituem ou arranjam quem “as ajude”; é a toailete que lhes comanda sua necessidade de dinheiro. Andar bem-vestida exige também tempo e cuidados; é uma tarefa que é, por vezes, fonte de alegrias positivas: neste campo, também há descoberta de “tesouros escondidos”, pechinchas, ardis, combinações, invenção; hábil, pode a mulher tornar-se até criadora. Os dias de compras, de liquidações principalmente, são aventuras frenéticas. Um vestido novo é por si só uma festa. A maquiagem, o penteado são o sucedâneo de uma obra de arte. Hoje, mais do que outrora, a mulher conhece a alegria de modelar o corpo pelos esportes<sup>415</sup>, a ginástica, os banhos, as massagens, os regimes; ela decide seu peso, sua linha, a cor de sua pele; a estética moderna permite-lhe integrar qualidades ativas em sua beleza: tem o direito a músculos exercitados, impede a invasão da gordura; na cultura física ela se afirma como uma pessoa; há, para ela, uma espécie de libertação da carne contingente; mas essa libertação retorna facilmente à dependência. A “estrela” de Hollywood triunfa sobre a natureza, mas reencontra-se como objeto passivo nas mãos do produtor.” (BEAUVIOR, 1949, p 530)

Tem-se um paradoxo, pois a sociedade que tanto julga as prostitutas, concomitantemente precisa delas para a satisfação e diversão dos homens – por isso é moralmente criminalizada, mas socialmente aceita - visto que “as moças de família” não devem se aventurar com alguns, e as prostitutas exercem esse papel.

A traição masculina sempre foi banalizada, tanto que as esposas sabiam e nada podiam fazer, porque “é da natureza dos homens”, e elas sempre foram ensinadas a acharem isso normal. O que acarretou em sérios problemas femininos, que precisam de padrões para não terem medo de serem traídas, ou seja, devem, a todo momento, promover a satisfação e a diversão do homem para que ele não tenha que “buscar fora de casa”. A violação do compromisso de fidelidade por parte do homem é atribuída a culpa à mulher.

Os corpos magros ou sarados são almeçados pela maioria

e possuem um viés mercadológico, pois quanto mais magro e sarado, mais produtivo é o corpo. A indústria pornográfica tradicional é um exemplo claro da objetificação da mulher e dos estereótipos, é a submissão mascarada em forma de arte.

Importante destacar que, mesmo sofrendo tantas injunções sobre o seu corpo, é vedado à mulher sentir prazer, os atos libidinosos, além de todo tabu e proibição, só são dignos do homem, por ser o provedor. Inclusive porque, historicamente foi constituído que a mulher não podia ter prazer durante a relação sexual, para ela, a relação sexual é só para a procriação, permitida a sensação de prazer após satisfazer o homem, de cumprir com o seu papel e o prazer deve ser provido pela figura masculina.

As mulheres não são ensinadas a se arrumarem para si mesmas, mas para os homens, também não há liberdade em escolher não se arrumar. Elas precisam de maquiagens, acessórios, roupas, penteados, elas precisam se sentir atraídas, precisam se sentir quistas. As roupas não podem ser repetidas com frequência, tudo deve ser harmônico, combinação de cores entre sapatos e bolsas, a preocupação com o estético é uma busca constante e insaciável no universo feminino. Muitas ainda se arrumam para concentrar a atenção do homem.

Também aqui a rotina transforma em tarefas penosas os cuidados com a beleza, o cuidado com roupas e vestidos. O horror à degradação, destino de todo ser vivo, suscita em certas mulheres frígidas ou frustradas o horror à própria vida: elas procuram conservar-se como outras conservam os móveis e as geleias; essa obstinação negativa torna-as inimigas de sua própria existência e hostis a outrem: as refeições gostosas deformam a linha, o vinho estraga a tez, sorrir demais enruga o rosto, o sol mancha a pele, o repouso engorda, o trabalho desgasta, o amor dá olheiras, os beijos inflamam as faces, as carícias deformam os seios, os abraços fazem a pele murchar, a maternidade enfeia o rosto e o corpo; sabe-se quantas mães afastam com raiva o filho maravilhado com o vestido de baile. “Não me toques, estás com as mãos suadas, vais me sujar”; a coquete opõe as mesmas advertências às atenções do marido ou do amante.

(BEAUVIOR, 1949, p 531)

As mulheres, ao envelhecerem fazem inúmeros procedimentos estéticos, será vergonha da velhice? Da aparência? Ou será apenas a aprovação social que elas tanto buscam? Será, ainda, o fato de se sentirem bonitas apenas quando são jovens? Ou por que a sociedade criou um dogma de que apenas moças são bonitas e vistas? Quando envelhecem não há mais utilidade? Ou é para sentirem-se desejadas pelos maridos?

É doloroso pensar, escreve Michelet, “que a mulher, esse ser relativo que só pode viver a dois, se ache mais frequentemente só do que o homem. Ele encontra a sociedade por toda parte, cria relações novas para si. Ela não é nada sem a família. E a família a oprime; todo o peso lhe cai em cima.” E, com efeito, a mulher encarcerada, separada, não conhece as alegrias da camaradagem que implica o esforço em comum para alcançar certos objetivos; eu trabalho não ocupa o espírito, sua formação não lhe deu nem o gosto nem o hábito da independência e, no entanto, ela passa os dias na solidão; vimos que era uma das desgraças de que se queixava Sofia Tolstoi. (BEAUVIOR, 1949, p 537)

Com a confecção de uma mulher independente financeiramente faz-se necessário mascarar a sua representação no meio social e político. O sistema de governo estatal, com sua atuação, forma os futuros representantes, no entanto, essa formação parece ter um público alvo definido que não inclui as mulheres, mas, apenas, e tão somente, a classe masculina.

Ademais, é importante frisar que o papel do direito de elaborar representantes é fundamental para o futuro e meio político, pois a mulher nunca teve liberdade sobre o seu corpo e para decidir sobre sua vida, porque está sempre condicionada ao que os homens ditam como normal, sobre as leis feitas pelos homens, e que as mulheres devem obedecer, sobre a misoginia disfarçada e instaurada no cotidiano viril. Essa relação abusiva entre mando e obediência acarreta dependência emocional, financeira e a violência física, elas são legítimas para o Estado com o argumento de que o homem é o provedor da família, nele se concentra as decisões, o certo e o errado, a mulher é sua propriedade e dela

ele faz o que bem entender.

As amigadas femininas que ela consegue conservar ou criar serão preciosas para ela; têm um caráter muito diferente das relações que os homens conhecem; estes comunicam entre si, como indivíduos, através das ideias, os projetos que lhes são pessoais; as mulheres, encerradas na generalidade de seu destino, acham-se unidas por uma espécie de cumplicidade iminente. O que primeiramente procuram, mas junto de outras, é afirmação do universo que lhes é comum. Não discutem opiniões: trocam confidências e receitas; ligam-se para criar uma espécie de contrauniverso cujos valores superem os valores masculinos; reunidas, encontram força para sacudir suas correntes; negam o domínio sexual do homem, confiando umas às outras sua frigeidez, zombando cinicamente dos apetites do macho ou de sua inabilidade; contestam também com ironia a superioridade moral e intelectual do marido e dos homens em geral. Confrontam suas experiências; gravidez, partos, doenças dos filhos, doenças pessoais, cuidados caseiros tornam-se os acontecimentos essenciais da história humana. Seu trabalho não é uma técnica: transmitindo-se receitas de cozinha, receitas caseiras, dão-lhes a dignidade de uma ciência secreta baseada em tradições orais. (BEAUVIOR, 1949, p 537)

O sexismo foi o grande divisor entre as mulheres, que travaram uma guerra entre si, pois o patriarcalismo fez com que o ódio e a inveja reinassem entre algumas, uma disputa constante em ser a melhor, a mais bonita, a mais competente. Na amizade feminina o amor e a rivalidade estão entrelaçados, essa concorrência é fortemente estimulada pelo patriarcalismo, porque aliado o sexo feminino é mais forte para lutar por seus interesses, para ter visibilidade, e não servir apenas no preparo de um jantar, o que é incômodo a um sistema conservador e misógino, que busca incansavelmente desestabilizar as relações femininas para enfraquecer as suas lutas e reivindicações.

O homem não pode demonstrar sentimentos, é “coisa de mulherzinha”, como se certas atitudes fossem pré-determinadas a partir do sexo, essa é uma de muitas frases que diminuem a mulher, que remete ao sentimento de fragilidade e vulnerabilidade, em que o homem não pode expressar suas emoções, não

pode demonstrar sentimentos, ele deve manter a postura de seriedade e frieza perante à comunidade. Já a mulher por se sentir só e ser repreendida no seio familiar encontra conforto e sororidade em outras mulheres, um diálogo preciso sobre aceitação, rejeição à submissão e emancipação sobre seus desejos, vontades e autonomia. Entretanto, a relação entre mulheres é marcada pela competição e notada pela sociedade como uma ligação de mexericos, fofocas e falsidade.

A mulher, em sua maioria, por ter suas vontades violadas e proibidas, busca refúgio, primeiramente nas amigas, e em segundo lugar nos amantes, esses últimos são escolhidos, desejados, não são forçados pela família, ela busca o afeto e a percepção que não recebe dentro de casa, ela materializa e torna real as suas vontades. A mulher trai para se sentir amada, para se descobrir.

Vimos quais as razões originais dessa severidade: o adultério da mulher, introduzindo na família o filho de um estranho, corre o risco de frustrar os herdeiros legítimos; o marido é o senhor, a mulher sua propriedade. As mudanças sociais, a prática do controle de natalidade enfraqueceram bastante esses motivos. Mas a vontade de manter a mulher em estado de dependência perpetua as proibições de que a cercam ainda. Muitas vezes ela as interioriza; e fecha os olhos às estroinices conjugais sem que sua religião, moralidade e “virtude” lhe permitam encarar qualquer reciprocidade. O controle exercido pelo ambiente — em particular nas “cidadezinhas” do Velho como do Novo Mundo — é muito mais severo do que o que pesa sobre o marido: ele sai mais, viaja, toleram-se os seus erros com muito mais indulgência, ao passo que ela se arrisca a perder sua reputação e sua situação de mulher casada. Descreveram-se muitas vezes os ardis através dos quais a mulher consegue furtar-se a tais vigilâncias: conheço uma cidadezinha portuguesa de uma severidade à moda antiga, em que as jovens só saem acompanhadas por uma sogra ou por uma cunhada; mas o cabeleireiro aluga quartos localizados em cima de seu salão; entre a “permanente” e um penteado, os amantes se encontram apressadamente. Nas grandes cidades a mulher tem menor número de carcereiros: mas os encontros “de cinco a sete” que se

praticavam outrora não permitiam, tampouco, os sentimentos ilegítimos desabrocharem com êxito. Rápido, clandestino, o adultério não cria relações humanas e livres; as mentiras que implica acabam negando toda dignidade às relações conjugais. (BEAUVIOR, 1949, p 548)

Logo, é notório as satisfações distintas que perpetuam o universo masculino do feminino, os motivos que fazem uma mulher trair podem se concentrar na emoção de infringir as condutas sociais impostas desde à sua infância, o conhecimento sobre o próprio corpo, o prazer e desfrutar de uma companhia escolhida por ela, que não impõe, mas propõe. Já os homens embasam a traição pura e simplesmente a partir da sua natureza, porém, por trás desse argumento irrisório a traição masculina se baseia na sua autodeterminação, no poderio em que lhe é garantido, em que lhe é dado aval para satisfazer as suas vontades sem discriminação. Assim exposto, exigir padrões de comportamento é o quociente de uma vida arbitrária e heterônoma.

Judith Butler, em seu livro “Problemas de Gênero – Feminismo e Subversão da Identidade”, escancara que a história de governamentalidade do mundo foi e é dirimida por homens. Os direitos das mulheres são uma pseudopreocupação com o universo feminino, fazendo-as acreditarem que as suas lutas são importantes para os governantes e, com isso, eles se mantêm no poder, uma política estrategista e calculista, a fim de frear o desenvolvimento feminista, bem como uma possível resistência contra a classe dominante. As normas do sistema jurídico são pensadas, redigidas e aplicadas, em sua maioria, por homens, assim, o sistema cria uma identidade específica: a masculina. A mulher ao buscar emancipação e representação no sistema jurídico é reprimida e diminuída, pois lutar nesse sistema é fracassar todas as vezes, já que ele é pré-determinado, pré-estabelecido e pensado por homens.

Nessa estrutura patriarcalista impositiva que as mulheres reivindicam seus direitos, anseios e desejos, como explicar a opressão sofrida por mulheres para um sistema que opera a

opressão? Como exigir mudança e respeito de um governo que finge lutar por um mesmo ideal com o intuito de não gerar a coação e a ira das mulheres? Nesse mundo, mulher só terá espaço quando não exigir mudança, pois elas são conhecidas pela paciência e sensibilidade, e esses adjetivos fizeram com que elas, ao longo desses anos, assumissem um papel inferior, de fragilidade, o que legitimou a predominância masculina em relações de poder, pois a estrutura organizacional dominadora foi construída a partir da sujeição e obediência das mulheres.

É verdade, houve muitos debates: existiriam traços comuns entre as “mulheres”, preexistentes à sua opressão, ou estariam as “mulheres” ligadas em virtude somente de sua opressão? Há uma especificidade das culturas das mulheres, independente de sua subordinação pelas culturas masculinistas hegemônicas? Caracterizam-se sempre a especificidade e a integridade das práticas culturais ou linguísticas das mulheres por oposição e, portanto, nos termos de alguma outra formação cultural dominante? Existe uma região do “especificamente feminino”, diferenciada do masculino como tal e reconhecível em sua diferença por uma universalidade indistinta e conseqüentemente presumida das “mulheres”? a noção binária de masculino/feminino constitui não só a estrutura exclusiva em que essa especificidade pode ser reconhecida, mas de todo modo a “especificidade” do feminino é mais uma vez totalmente descontextualizada, analítica e politicamente separada da constituição de classe, raça, etnia e outros eixos de relações de poder, os quais tanto constituem a “identidade” como tornam equívoca a noção singular de identidade” (BUTLER, 1990, p 21)

O termo "mulher" é uma construção histórico-social, fruto de relações de poder e mecanismos de controle. Judith tenta desconstruir conceitos universais, e a mulher é a consequência de um tensionamento entre várias relações de força, pois a mulher é fruto, produto, de vários tensionamentos de força, força de raça, força de etnia, força dentro de casa, força fora de casa, força de esposa, força de mãe, força de beleza, força de objetificação, força assalariada, força estética, força social, força moral, força cultural, força histórica, força religiosa. A mulher se torna mulher a partir das forças que se inserem naquele corpo humano,



assim, deveria lutar não por uma reivindicação de mulher, mas pela desvinculação de modos existenciais com a noção de gênero.

A universalidade do sujeito do feminismo se ocasiona pela restrição a partir dos discursos que as representam, pois a categoria é formada exclusivamente por mulheres. A exclusão forma a construção do movimento, ainda mais quando há propósitos emancipatórios, tem-se, assim, um paradoxo, visto que se “mulheres” se unem com o propósito de integrar um movimento e esse movimento por requerer uma identidade certa exclui peças importantes para a sua construção, logo, a identidade desse movimento se caracteriza pela exclusão, com a exclusão tem-se um grupo disperso e enfraquecido. O movimento não deve recusar nenhum integrante, ainda que por identidade, haja vista que sem representação e união, o universo feminino possui, apenas, críticas esparsas. Dessa forma, deve-se formular no interior do grupo uma crítica às identidades que são imobilizadas pelas estruturas jurídicas dominadoras, não se prevalecendo de gêneros binários. A identidade não feminina não deve ser o fundamento da política feminina, pois a formação do sujeito ocorre no interior do sistema.

O feminismo pode fracassar na busca de seus objetivos, fundamentalmente por ignorar a sua constituição – de fragmentação – representativa. Importante destacar algumas indagações: será que a exclusão que baseia o feminismo arruína os próprios objetivos feministas? A construção da categoria das mulheres como sujeito coerente e estável não é uma regulação e reificação das relações de gênero? E essa reificação não é o contrário dos objetivos feministas? Se a noção de gênero não serve mais como premissa básica da política feminista, talvez, uma nova política feminista seja necessária para contestar as reificações de gênero, sendo variável a identidade como pré-requisito metodológico e normativo, senão como objetivo político. A noção de “mulher” como sujeito do feminismo pode impedir que ele se torne uma

política representacional, porque não se deve ter identidade para ingressar em um sistema político, ou nunca se terá um sistema político, pois a identidade é construída dentro de um sistema e não fora dele.

Concebida originalmente para questionar a formulação de que a biologia é o destino, a distinção entre sexo e gênero atende à tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termo biológicos, o gênero é culturalmente construído: consequentemente, não é nem o resultado causal do sexo, nem tampouco tão aparentemente fixo quanto o sexo. Assim, a unidade do sujeito já é potencialmente contestada pela distinção que abre espaço ao gênero como interpretação múltipla do sexo. (BUTLER, 1990, p 24)

Ora, se o sexo não define o gênero, por que exigir uma representação no universo do feminismo? Por mais que o sexo seja, biologicamente dividido em dois, não se pode associar essa ideia ao gênero, pois resta evidenciado no trecho supracitado a desvinculação de gênero e sexo, não sendo uma relação de causa e consequência. Não seriam o sexo e o gênero, talvez, um discurso científico basilar para atender aos interesses sociais e políticos?

Butler cita dois pensamentos distintos, o primeiro baseado em Simone de Beauvoir, que afirma que o gênero é “construído”, não há como imaginar o conceito de gênero sem vinculá-lo à cultura e à sociedade, pois para isso seria necessário que o gênero antecederesse a existência humana. O corpo, a cultura e meio social não possibilitam a estruturação e definição de gênero isenta de pressupostos e associações binárias. Já a segunda pensadora, Luce Irigaray (*apud* BUTLER, 1990, p. 28 e 29) afirma que:

As mulheres são o “sexo” que não é uno. Numa linguagem difusamente masculinista, uma linguagem falocêntrica, as mulheres constituem o irrepresentável. Em outras palavras, as mulheres representam o sexo que não pode ser pensado, uma ausência e opacidade linguísticas. Numa linguagem que repousa na significação unívoca, o sexo feminino constitui aquilo que não se pode restringir nem designar. Nesse sentido, as

mulheres são o sexo que não é “uno”, mas múltiplo. Em oposição a Beauvoir, para quem as mulheres são designadas como o Outro, Irigaray argumenta que tanto o sujeito como o Outro são os esteios de uma economia significativa falocêntrica e fechada, que atinge seu objetivo totalizante por via da completa exclusão do feminino. Para Beauvoir, as mulheres são o negativo dos homens, a falta em confronto com a qual a identidade masculina se diferencia; para Irigaray, essa dialética particular constitui um sistema que exclui uma economia significativa inteiramente diferente. Não só as mulheres são falsamente representadas na perspectiva sartriana do sujeito-significador e do Outro-significado, como a falsidade da significação salienta a inadequação de toda a estrutura da representação. Assim, o sexo que não é uno propicia um ponto de partida para a crítica das representações ocidentais hegemônicas e da metafísica da substância que estrutura a própria noção de sujeito”.

Percebe-se que Irigaray compreende o universo “feminino” como um ser não pensante, um mero utensílio dos “homens”, alguém que não foi criado para pensar, para viver, para possuir significado, mas sim para coexistir mediante sujeição às ordens patriarcais, em um sistema patriarcal, com governantes patriarcais que criaram leis patriarcais e representam apenas e tão somente os “homens”. Logo, a mulher não integra a sociedade, mas é integrada pelos “masculinos”, não possui capacidade e legitimidade para se autodeterminar.

Os homens falam em nome das mulheres. Para Irigaray, o corpo feminino sofre as incidências das vontades masculinas, não sendo o que realmente deveria ser, mas condicionado ao que os homens querem que esse corpo seja. Essa forma de dar significado ao feminino apenas reproduz a ideia de dominação masculina, com o intuito de não dar voz às mulheres, os homens incorporam o lugar feminino.

O patriarcado cria as amarras sociais, ele detém o monopólio da sociedade ocidental patriarcal. Butler questiona a existência de um “pré-patriarcado”, e se houve o seu início, haveria a possibilidade de um fim? Compreender essa hipótese de pré-patriarcado explicaria a autoreificação patriarcal? Seria ela outro

tipo de reificação?

Entende-se que o patriarcado possui viés universal com tantas inferências e regulações, o que, conseqüentemente, ocasionaria a extinção de diversas expressões de gênero, mas destruir o patriarcado não significa substituí-lo pelas mulheres ou por qualquer outro gênero.

A lei é o reflexo das práticas que a antecede, a estrutura social do gênero contribui para a criação de uma lei, para a formação do direito. Uma estrutura formada basicamente por homens brancos, ricos, ocidentais e capitalistas afeta a criação e a atuação do legislativo, porque quando se fala em uma democracia representativa, remete-se os poderes legislativo e executivo. Ao poder legislativo é conferida a atribuição de criar leis que regem as condutas sociais, quanto que ao poder executivo é atribuído o poder de executar as leis. Quando uma sociedade é criada por e para um grupo de pessoas, as demais não estarão incluídas no sistema, tão pouco sob a ótica legislativa e executória do sistema ocidental, não possuindo a tutela jurisdicional, não sendo abarcada pela letra da lei.

Justificar uma lei que reprime e regula é entender que antes do seu aparecimento as relações já eram daquela forma, logo, as relações sociais seriam a causa e a lei, a consequência, pois seria inevitável que reiteradas práticas e/ou situações não resultariam na existência dessa lei. Analisando o “antes” existente à lei, tem-se a problemática de um futuro ilusório: a promessa que põe fim a extinção da lei e início de uma nova ordem, bem como o “antes” seria o instrumento que legitima a atuação legislativa, estando sempre presente para justificar o passado, presente e futuro, partindo de uma esfera feminista ou não. A teoria em questão rejeita a possibilidade uma construção cultural do gênero, visto que ela está pré-estabelecida social, histórica, cultural e legislativamente, sendo inerente a todo e qualquer corpo. Sendo o ideal não apenas do conservadorismo, mas excluindo o centro do feminismo, exatamente o oposto do

movimento feminino, ponto que se pretende superar pelas “mulheres”. Procura-se na história os momentos que estabeleceram as hierarquias sobre o gênero.

A antropologia estruturalista de Lévi-Strauss, inclusive a problemática distinção natureza/cultura, foi apropriada por algumas teóricas feministas para dar suporte e elucidar a distinção sexo/gênero: a suposição de haver um feminino natural ou biológico, subsequentemente transformado numa “mulher” socialmente subordinada, com a consequência de que o “sexo” está para a natureza ou a “matéria-prima” assim como o gênero está para a cultura ou o “fabricado. (BUTLER, 1990, p 65)

Essa teoria não procede, pois, se assim fosse, seria possível identificar em qual momento histórico houve a transformação biológica que torna a sujeição naturalmente aceita. Nesse liame, o sexo é anterior à lei, sendo cultural e indeterminado, manuseado como uma “matéria-prima” ao ser sujeitoado. Supor que o sexo seja uma matéria-prima é naturalizar a distinção entre cultura e natureza, essa relação binária torna livre o significado da natureza, transformando-se em alguém que pode ser ilimitadamente usado e manipulado, resguardando, ao passar dos anos, quem é o significante e quem é o significado, quem manda e quem obedece, típica relação de sujeição e dominação.

Buscar a natureza sexuada para antes da lei é entender que ela não é universalmente válida e determinante. Se o gênero é construído, não há nada além e antes dele para melhor análise da questão.

Localizar o instante em que o sexo se torna gênero é estabelecer, em termos não biológicos, não apenas o caráter constitutivo do gênero, mas a raiz da opressão. É possível encontrar esse instante ou somente imaginá-lo? A sua identidade universal é menos reificadora do que a opressão biológica universal? (BUTLER, 1990, p 68)

A lei citada anteriormente tem destinação específica, a mulher é o objeto que fortifica e estrutura a renovação dessa lei, conforme as tecnologias acessíveis ao grande público, visto que somente ela é capaz de gerar filhos. Como apresentado, a mulher não possui singularidade, ela é rotulada, precisa de um comando,

não nasceu para se impor, pensar, questionar, mas para servir e obedecer, principalmente quando se trata de questões biológicas, como a reprodução humana. É ela quem promove a vinculação dos homens diversos e, conseqüentemente, de quem tem o poder, domínio e promoção da lei. A mulher, de forma inevitável, enquanto mãe, promove um paradoxo, pois ao mesmo tempo que ela é incluída na vida dos filhos, também é igual e proporcionalmente excluída, já que ao gerar o filho que constrói o sistema em que ela habita, por ele ser homem, o sistema – formado pelo seu próprio filho - não pensa na categoria feminina. Ao reproduzir, a mulher, culturalmente, muitas vezes, não repassa o seu sobrenome ao filho, e os filhos de diferentes mulheres, com diferentes sobrenomes, no seio social, em algum momento divergem os pensamentos e opiniões. Contudo, a diferença que paira entre os homens, não é a mesma que circula entre homens e mulheres. De acordo com Irigaray, a ligação entre os homens é o que ela chama de desejo “homo-sexualidade”, pois eles apenas discutem sobre determinadas questões a partir da heterossexualidade, porque uma mulher os gerou.

É possível que a lei sugira a extinção da diferença entre homens e mulheres? É viável que a partir dela outras identidades apareçam?

Durante a escrita do livro “Problemas de Gênero – Feminismo e Subversão da Identidade” Judith Butler cita diversos autores a fim de compreender a estrutura patriarcal e suas imposições, busca, ainda, mesmo que refutando teorias e argumentos, entender, desmistificar e significar corretamente a gênese do problema feminino, da imposição masculina e das afirmações quanto à questão dos gêneros. O conceito de gênero sofre inferências culturais precedentes, inclusive, à concepção de um feto, não sendo viável, em uma sociedade construída e enraizada pela heterossexualidade compulsória, desvincular as pessoas de sexo e gênero, pois ambos são identificados como sinônimos pela sociedade patriarcal. A maneira de perpetuar a estrutura binária, é

a partir da repetição, repetir determinados atos e falas que, obviamente, geram consequências, pois não é opcional aos corpos viverem ou não na estrutura binária, mas sim imposto e determinado, não tendo direito a sua própria e específica construção cultural e identidades próprias.

A autora afirma, cirurgicamente, que a representação feminina é uma utopia, que tem suas reivindicações, mas que não ignora o cenário em que estão inseridas, construindo-se mediante a exclusão de “mulheres” que objetivam representar. O grupo feminista requer que uma pessoa, para integrar o movimento em questão, deve ter uma identidade específica, mas, na verdade, é no seio do problema social e no interior do movimento, que se constrói uma identidade, é através de argumentos e contra-argumentos, diálogo e reflexões que uma categoria/identidade é construída. E é essa formação, em especial, que as feministas repudiam, pois elas reproduzem, novamente, o desejo da heterossexualidade compulsória de se ter uma identidade e não criá-la. Como exigir que pessoas inseridas em um sistema binário possuam identidades diversas se a raiz do problema – compreender a criação dos diversos gêneros - não foi debatida, questionada e desvendada. Se é a partir da linguagem e da repetição de atos e falas que o binarismo se funda e fortifica, é nesse mesmo modelo que se torna viável a subversão da identidade.

O que constitui uma repetição subversiva no interior das práticas significantes do gênero? Eu afirmei (o “eu” manifesta a gramática que rege o estilo da conclusão filosófica, mas note-se que é a própria gramática que posiciona e faculta esse “eu”, mesmo quando o “eu” que insiste aqui, repete, reposiciona e – como determinarão os críticos – contesta a gramática filosófica através da qual é facultado e restringido) que na distinção sexo/gênero, o sexo figura como “o real” e o “fatural”, a base material ou corporal em que o gênero pratica um ato de inscrição cultural (...) não se trata de saber que sentido essa inscrição traz em si, mas sim que aparato cultural organiza esse encontro entre o instrumento e o corpo, que intervenções são possíveis nessa repetição ritualística. (BEAUVIOR, 1949, p 210)

Relocar e redefinir o “eu” na linguagem e na sociedade,

é o meio pelo qual se torna viável conhecer e naturalizar formas outras de identidade sobre os gêneros existentes.

Judith afirma que entender o sistema binário não é aceitá-lo e tê-lo como natural, mas sim como objeto passível de reflexão e consequente mudança. A partir da interpretação literal e textual, é possível entender que o feminismo que repudia e se opõe ao sistema patriarcal binário, é o mesmo que – hipocritamente - reproduzir as práticas do sistema que critica. A tarefa do movimento feminista não deve ser pautada pela extinção dessas práticas heterossexuais compulsórias, nem mesmo pela exigência de direitos iguais, mas, antes e mais importante, a partir da interpretação do sistema desvendado, atuar na delimitação de quais repetições reproduzem o binarismo e modificá-las. Não há como questionar o resultado (reivindicação de direitos) se não foi analisado o seu fato gerador, fato gerador esse que instituiu e gerou a diferença não apenas entre homens e mulheres, mas sim para com os demais gêneros.

A hierarquia e a exclusão se baseiam na formulação do sexo/gênero, com fundamento legal a partir do texto bíblico, inserindo Jesus como argumento para renegar e se opor à “aceitação” de outros gêneros ou opções sexuais.

### III. A INTER-RELAÇÃO DO FEMINISMO COM A RAÇA E OS DEMAIS GÊNEROS.

Silvio Almeida, em seu livro “O que é racismo estrutural?”, demonstra a relação do racismo com a sociedade e suas ramificações, bem como demonstra que o racismo permite a desigualdade social, ele não é patológico, mas se fortifica ao longo dos anos e de suas reiteradas práticas.

Raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico. Assim, a história da raça ou das raças é a história da



constituição política e econômica das sociedades contemporâneas”. (ALMEIDA, 2018, p 19)

É visível a possibilidade de relação do racismo com as questões de gênero, pois a lógica estrutural é a mesma, mudando, somente, o alvo, a quem se destina o significado, haja vista que, quem estrutura e funda a sociedade são os homens, mas não qualquer homem, e sim o homem branco, hétero, do hemisfério norte, judaico-cristão, saudável, alto, magro e com poder aquisitivo.

Foram, portanto, as circunstâncias históricas de meados do século XVI que forneceram um sentido específico à ideia de raça. A expansão econômica mercantilista e a descoberta do novo mundo forjaram a base material a partir da qual a cultura renascentista iria refletir sobre a unidade e multiplicidade da existência humana. Se antes desse período ser humano relacionava-se ao pertencimento a uma comunidade política ou religiosa, o contexto da expansão comercial burguesa e da cultura renascentista abriu as portas para a construção do moderno ideário filosófico que mais tarde transformaria o europeu no homem universal – o gênero aqui também é importante – e todos os povos e culturas não condizentes com os sistemas culturais europeus em variações menos evoluídas”. (ALMEIDA, 2018, p 19 e 20)

O ponto crucial para a elaboração e conhecimento do homem e, conseqüentemente, da sociedade foi a partir do Iluminismo, mas de qual homem trata o iluminismo?

O autor destaca que, fisicamente, o ser humano possui as mesmas características, o que muda é a parte exterior, como a cor da pele, por exemplo. E, por qual razão, durante tanto tempo e ainda atualmente, a raça, etnia e origem de uma pessoa é, por muitas vezes, vista pejorativamente? Quem se valeu dessa distinção? Para quem importa a segregação de pretos e brancos? A vida preta e feminina, assim como a vida preta masculina, também é afastada do círculo de direitos que o iluminismo criou?

O termo iluminismo, também conhecido como o “Século das luzes”, trouxe, de fato, esperança para as vidas marginalizadas? Ou, seletivamente, categorizou, por raça, qual vida é mais

importante?

(...) o racismo - que se materializa como discriminação – é definido pelo seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas. O racismo pode levar à segregação racial, ou seja, a divisão espacial de raças em bairros – guetos, bantustões, periferias, etc. – e/ou à definição de estabelecimentos comerciais e serviços públicos – como escolas e hospitais – como de frequência exclusiva para membros de determinados grupos raciais, como são exemplos os regimes segregacionistas dos EUA, o Apartheid Sul-africano e, para autoras como Michelle Alexander e Angela Dani, o atual sistema carcerário estadunidense”. (ALMEIDA, 2018, p 27)

Importante destacar que as práticas capitalistas europeias se incidem não somente sobre os corpos pretos masculinos, mas também e, principalmente, sobre os corpos femininos, com particularidades se branco ou preto, pois quem opera a exclusão é quem detém poder e soberania, logo, essas são conferidas apenas à uma classe da sociedade, qual seja, o homem, mas como dito anteriormente, não apenas o homem, visto que somente esse atributo não é necessário, sendo complementado pela raça, logo, o homem branco, hétero, do hemisfério norte, judaico cristão, saudável, alto, magro e com poder aquisitivo. Mister esclarecer e, sobretudo, frisar, que quem manifesta a desigualdade, desde a concepção da sociedade, e contribui para a reprodução impenhada do modo de vida binário, capitalista e judaico cristã é o homem, branco, rico e que detém poder.

Igualmente, de proporcional relevância, refletir que se é o homem branco, hétero, do hemisfério norte, judaico cristão, saudável, alto, magro e com poder aquisitivo quem pré-determina os atos sociais, o modo de convivência, o que é certo e o que é errado, o que é legal e o que é ilegal, somente lhe é conferido tal arbítrio com o aval de líderes políticos e religiosos, entidades que coordenam a população, não apenas atualmente, mas

desde os primórdios da humanidade. Logo, agindo em nome de Jesus Cristo e em benefício do bem social, a partir do “cidadão de bem”, operam as mais cruéis e diversas formas de exclusão, limitação, tortura, aversão, misoginia, homofobia, machismo, preconceito, racismo e sexismo.

Dessa forma, o homem hétero, branco, rico e poderoso agiu e age, por várias vezes, em nome da lei e dos “bons costumes”, ainda que arbitrariamente, com respaldo religioso.

No passado, igreja e estado eram um só e, juntos, praticaram atos injustos e desumanos. Há quem diga que atualmente as instituições se separaram, tipificando o estado como “laico”, porém, é inegável as inferências religiosas e incisivas que recaem sobre questões sociais importantes, logo, a laicidade é disposta, apenas, em tese.

A participação ativa na política, economia, e no comando da soberania é desprezível para qualquer grupo que não se encaixe no padrão soberano descrito anteriormente, visto que participação de várias etnias, classes e gêneros é sinônimo de reivindicação de direitos, cobrança por equidade, seja racial, salarial e, até mesmo, nas posições de poder social. O que implica, diretamente, na hegemonia, no formato e na reprodução (im)perfeita do patriarcalismo.

As pessoas, principalmente as que têm o controle da sociedade, se utilizam da história da humanidade como desculpa e argumento para reproduzirem o padrão de exclusão, pois, se analisada, a sociedade evolui a passos lentos, visto que não é interessante a emancipação de outras raças. Aproveitam-se das lutas sociais, raciais e de gênero para não incluí-las na proteção normativa, logo, essas classes precisarão, repetidamente, lutar e reivindicar a todo instante os seus direitos, perpetuando uma vivência marcada por não alcançar os objetivos sociais, políticos, raciais e étnicos.

Metaforicamente é como se todos os cidadãos estivessem em um rio, o homem padrão do sistema capitalista está em um

dos melhores barcos, o homem preto, assim como as mulheres pretas e brancas e a comunidade LGBTQIA+ estão à deriva. Isso ocorre por um motivo muito óbvio, primeiramente, analisando que, para a sociedade, a formação social parte do gênero binário, os gêneros diferentes são reprimidos. Em segundo lugar, as mulheres foram feitas para obedecerem sob o comando patriarcal, logo, quando a mulher reivindica a sua emancipação, sua liberdade e a sua independência, ela apenas transfere a obediência doméstica para a venda (mal remunerada) da sua mão de obra, assim, ela não apenas sofre as limitações dentro de casa, mas sofre, também, no seu local de trabalho. Quanto aos “homens”, “mulheres” pretos e comunidade LGBTQIA+ a situação não é diferente, visto que viveram, por anos, sob práticas violentas, almejando a alforria e quando, de fato, a conseguiram, mais uma vez não obtiveram o respaldo jurídico, visto que durante a escravidão não recebiam salário, foram depositados nas ruas – mais especificamente nas favelas - logo, a sua subsistência não foi pensada, os anos de tortura e submissão deixaram marcas evidentes, físicas, sociais, culturais e financeiras. O preto, por produzir riqueza para o seu senhor e logo em seguida ser depositado na rua, precisou trabalhar dobrado, se inserir no mercado de trabalho capitalista e na escravidão assalariada para manter o seu sustento, assim ele não teve acesso à educação – e mesmo se tivesse, o uso da educação seria voltado para o seu patrão - pois precisava trabalhar. É como se o Estado, analisando ainda do ponto de vista metafórico, desse uma boia à população e a ela estivesse agarrada uma âncora, pois ele – Estado - oferta aos marginalizados o desfrute de poucos direitos, provocando aos vulneráveis uma falsa percepção da realidade, como forma de conter o descontentamento social e, simultaneamente afunda sonhos, planos, lutas e direitos, um plano que tem dado certo há décadas, como forma de manter o mesmo padrão social que se repete.

A partir das reflexões acima percebe-se que para alterar

o modo de vida atual é preciso estudar e delimitar a partir de qual ótica a estrutura feminista e governamental foi criada, só assim será possível modificar as desigualdades existentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o decorrer da história, os homens se mantiveram no poder escolhendo, julgando e decidindo sobre vidas femininas, sobre a formação de um Estado individual marcado pelo autoritarismo. A mulher não ocupou o espaço que devia e ainda deve, não participando igualmente na política. Atualmente, há um forte movimento requerendo cargos ocupados por mulheres, um equilíbrio social desejado, onde a mulher defina o seu lugar, suas ideias, pensamentos, posicionamentos e pareceres. É de extrema urgência a atuação feminina, não como integração, mas com ações diretas, é mister que para uma sociedade futura diferente os elementos que constituem a comunidade sejam integralmente modificados e representados.

É importante compreender a estrutura política e a formação do feminismo, a relação estabelecida entre as duas definições e os padrões estabelecidos pela sociedade. Entendendo esses pontos é possível estabelecer com precisão o papel e a importância feminina, garantindo seus direitos e respeitando sua liberdade. E entender, principalmente, a luta feminina acerca de uma estética padronizada, imposta e cobrada de todas mulheres, que precisam experimentar a vida afirmando suas singularidades, buscando desativar os padrões (religiosos, estéticos, morais, sociais e culturais) e fugir dos dispositivos de determinação existencial vinculadas à noção de gênero.

Ser mulher em um sistema criado para oprimir e excluir mulheres é uma tarefa árdua e difícil, cheia de marcas e amarras, mas isso não é um empecilho para buscar mudanças. Refletir é uma obrigação social para as classes vulneráveis. Se as pessoas não refletem, não buscam, não estudam e não se manifestam,

elas corroboram com as práticas repetidas e arbitrárias que promovem a segregação e exclusão, contribuindo para o fortalecimento e legitimação do sistema capitalista, patriarcal, neoliberal e judaico cristã, dificultando a emancipação e a equidade das classes subjugadas.



## REFERÊNCIAS.

- MARX, Karl. *Salário, Preço e Lucro*. Moscou: Ediciones en Lenguas Extranjeras, 1865.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero – feminismo e subversão da identidade*. COPYRIGHT, Chapman & Hall, Inc., 1990. Edição em língua portuguesa publicada mediante acordo com Routledge. EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: Imagem Virtual.
- BEAUVIOR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 2v.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é Racismo Estrutural?*. Belo Horizonte: Letramento, 2018.